



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/PB

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 28 de 11 de 2025

Leandro Fede de Sousa
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 121/2025

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR PARA A COMARCA DE JUAZEIRINHO/PB.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba, o Dr. **LEONARDO QUINTANS COUTINHO**, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a designação de um Promotor de Justiça Titular para a Comarca de Juazeirinho/PB, unidade ministerial que abrange os municípios de Juazeirinho, Santo André e Tenório.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF), solicito o atendimento ao pleito acima descrito, tendo em vista a necessidade de um promotor titular na Comarca de Juazeirinho/PB.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar o pleno funcionamento das atividades ministeriais, garantindo a regular prestação dos serviços essenciais à sociedade, especialmente no que se refere à tutela dos direitos coletivos, acompanhamento de ações judiciais, atendimento ao público, fiscalização dos serviços públicos, proteção da infância e juventude, bem como todas as demais atribuições constitucionais do Ministério Público.

Rua Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro – Santo André – PB, CEP: 58.675-000, CNPJ: 01.812.534/0001-85

Telefones: (83) 3308-1002 / (83) 98633-4633

E-mail: joaosalespb@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

[Signature]
Marciel Paulino da Silva
TESOUREIRO - MAT.: 0000077

auto em 24.11-25

A ausência de um promotor titular tem ocasionado prejuízos ao andamento de demandas urgentes e ao atendimento da população, comprometendo a efetividade da atuação ministerial nesta região. Assim, considerando a relevância e a indispensabilidade dos serviços prestados pelo Ministério Público, solicita-se, com a máxima urgência possível, a designação de um membro titular para garantir maior continuidade, eficiência e segurança jurídica às ações desenvolvidas na Comarca.

Diante do exposto, contamos com a aprovação desta propositura, bem como a atenção e sensibilidade do Douto Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba para o atendimento deste pleito, que representa um anseio da população dos municípios atendidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 25 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BATISTA SALES NOBERTO
Data: 24/11/2025 20:12:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

João Batista Sales Noberto
Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 28 de 11 de 2025
Severina Tereza de Sousa
PRÉSIDENTE
M. Silva
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

Marciel Paulino da Silva
TESOUREIRO - MAT.: 0000077

Conte em 24-11-25